

Resolução 025/2001 - CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Teatro - Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Artes – CEART da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1141/996, tomada em sessão de 28 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Teatro - Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente